



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL CORDEIRO
Poder Legislativo

TERMO ADITIVO 002/2017
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2015 E TERMO ADITIVO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI
FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E SAPITUR SIST. ADM.
PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO** com sede à Rua Júlio Silveira do Amaral, s/nº, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro-RJ, devidamente inscrita no CNPJ 32.553.034/0001-08, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede à Rua Monte Líbano, 55 – Cobertura 09 – Centro – Nova Friburgo – RJ, devidamente inscrita no CNPJ: 01.563.165/0001-34, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo de “Serviços de Cessão de Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento e Portal da Transparência”, na forma das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses (01/01/2018 até 31/12/2018)**, nos termos do contrato originário e seu termo aditivo supra mencionado, contados a partir da assinatura desta avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e seu termo aditivo nº 001/2017, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Cordeiro, 28 de dezembro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro
(CONTRATANTE)

SAPITUR SIST. ADM. PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.
CNPJ: 01.563.165/0001-34
(CONTRATADA)